Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 4
Editais 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005870/2025-22

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 170/2025**, Processo Administrativo 358/2025 para AQUISIÇÃO DE REDES DE TÊNIS PARA QUADRA OFICIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em favor da empresa vencedora: **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA** (49486161000126) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.782,00 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Wander Luiz Antônio de Oliveira**, **Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer**, em 22/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0110250** e o código CRC **8863DA5C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005870/2025-22 SEI nº 0110250

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 277/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde – Programa Novo PAC, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de empreitada por preço global.
Contratada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ. 07.734.121/0001-06
Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 101/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 16/10/2025. – Prazo: 400 (quatrocentos) dias, a contar da assinatura. – Valor: R$3.493.000,00.

2. CONTRATO Nº 286/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 02 (dois) micro-ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ. 14.346.930/0001-06
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 – PROCESSO Nº 148/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 17/10/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 1.274.000,00.

3. CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº [9912339590].

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento Disponibilizados
Contratada: CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFGRAFOS, CNPJ. 34.028.316/7101-51
Fundamento legal: art. 95, da Lei 14.133/21
Data: 07/10/2025. – Prazo: 01 (UM) anos a partir de 21/10/2025, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos. – Valor: 370.000,00

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025

Objeto: Este aditamento se destina a acrescer ao contrato originário o Módulo Redesim, conforme solicitação disposta no Ofício nº 271/2025, da Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, datado de 18 de setembro de 2025, proposta da Contratada, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01
Fundamento legal: artigo 124, inciso I, alínea “b”, da lei 14.133/2021.
Data: 21/10/2025. – Valor: R$ 1.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003919/2025-11

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 129/2025** – **Processo nº 143/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **SMARAPD INFORMATICA LTDA** (50735505000172) com o lote: 1 no valor total de R$ 59.982,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Mendes da Silva
Secretário Municipal de Tributos e Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Da Silva**, **Secretário(a) Municipal de Tributos e Fiscalização**, em 22/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0110190** e o código CRC **A4D1BB77**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003919/2025-11 SEI nº 0110190

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c os art. 47, art. 48 e §1° e seus incisos, art. 58 e seu parágrafo único, art. 53 e seus incisos II e III do Decreto Municipal n° 5.425/2018. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque não entregou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico no site da Prefeitura de Mirassol todas as informações referentes aos serviços prestados e contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com ou sem movimentação econômica, referente aos meses de janeiro do ano de 2024 até o mês de março do ano de 2025, deixou de enviar, de entregar as referidas Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, Centro, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- F. E. MIOTTO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E COBRANÇAS - CNPJ N. 07.657.334/0001-81 – AIIM n° 104/2025.

Mirassol, 22 de outubro de 2025.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

EDITAL DA INTIMAÇÃO N° 012/2025

(Art. 312, inciso V e art. 313, inciso III da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 296 e seu parágrafo único, art. 297 da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações e art. 195 da Lei Federal n° 5.172/66.

Com base nas disposições da Legislação Tributária, nos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, a empresa **F. E. MIOTTO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E COBRANÇAS, CNPJ n. 07.657.334/0001-81, por meio deste EDITAL fica INTIMADA** a **entregar uma cópia da sua Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente aos anos calendário de 2024 e 2025.**

A empresa tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir da data da publicação deste Edital para entregar a documentação solicitada acima, devendo os referidos documentos serem entregues na Prefeitura Municipal de Mirassol, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n. 2138, Centro, no setor dos Fiscais Tributários, na cidade de Mirassol – SP, das 09:00hs às 16:00hs

O não cumprimento deste Edital no prazo acima estabelecido resultará na aplicação de multa, conforme Lei Complementar Municipal n° 2454 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Mirassol, 22 de outubro de 2025.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....